

PROJETO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
CNPJ da instituição	76.610.591/0004-23
Nome do Projeto	APRENDIZ EM AÇÃO - PARANAGUÁ
Número da Proposta	697
Valor Total do Projeto	R\$ 191.885,94
Repasse	R\$ 191.885,94
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

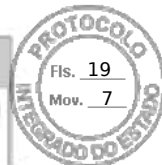
Nome:	DIEGO HATSCHBACH FERREIRA
Cargo:	COORDENADOR
E-mail:	diego.ferreira@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Administração e Pós graduação em Gestão Estratégica
Telefone:	(41)3313-4286
Celular:	(41)9950-30592
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	061.148.459-51
RG:	66213536
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

Responsável pela execução do projeto

Nome:	MANUEL FABRÍCIO DOS SANTOS NETO
Cargo:	COORDENADOR
E-mail:	manuel.neto@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável
Telefone:	(41)3422-8803
Celular:	(41)9980-50217
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	076.085.749-09
RG:	109520411
Órgão expedidor:	SSP-PR

Responsável pela execução do projeto

Escolaridade: Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado)
- Completo



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ANTONINHO CARON

Cargo	Diretor Geral
CPF	080.071.529-20
RG	7362730
Órgão expedidor	SESP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	82650-120
Endereço	RUA MARECHAL ANOR TEIXEIRA DOS SANTOS 110 , BOA VISTA , Curitiba - PR

EUGÊNIO LIBRELOTO STEFANELO

Cargo	Vice Diretor
CPF	133.384.390-91
RG	1462247
Órgão expedidor	SESP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	80040-280
Endereço	RUA DOUTOR GOULIN 1909 , HUGO LANGE , Curitiba - PR

ARMINDO VILSON ANGERER

Cargo	Vice Diretor
CPF	028.947.269-53
RG	6926029
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	83305-000
Endereço	AVENIDA JACOB VALENGA 2771 , CENTRO , Piraquara - PR

DAVID ANTONIO PANCOTTI

Cargo	Diretor
CPF	233.278.809-30
RG	11470998
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286



Celular (41)9950-30592
CEP 80620-240
Endereço RUA JOSÉ CADILHE 804 , AGUA VERDE ,
Curitiba - PR

FRANCISCO FERRAES NETO

Cargo Diretor
CPF 717.407.089-20
RG 43526146
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 82200-050
Endereço RUA LUIZ ANTÔNIO BIAZZETTO 14 , AHU ,
Curitiba - PR

JOSE EDUARDO MORAES SARMENTO

Cargo Diretor
CPF 126.359.799-87
RG 507743
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80035-080
Endereço RUA CLÓVIS BEVILÁQUA 182 , CABRAL ,
Curitiba - PR

MÁRCIA SCHIER

Cargo Diretor
CPF 355.058.349-49
RG 19135560
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 81010-440
Endereço TRAVESSA JOÃO DUDEQUE 20 , NOVO MUNDO
, Curitiba - PR

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO

Cargo Conselheiro
CPF 005.916.379-87
RG 678516
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286



Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS

Cargo Conselheiro
CPF 004.938.999-87
RG 4742036
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LUIZ NICOLAU MÄDER SUNYÉ

Cargo Conselheiro
CPF 000.685.789-20
RG 2297043
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

FRANCISCO FERNANDO FONTANA

Cargo Conselheiro
CPF 262.186.078-87
RG 2333040
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALCINO MIGUEL DE AMORIM

Cargo Conselheiro
CPF 008.671.529-15
RG 3471675
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286



Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

WERNER EGON SCHRAPPE

Cargo Conselheiro
CPF 004.904.749-34
RG 4247078
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ARNALDO LUIZ MIRÓ REBELLO

Cargo Conselheiro
CPF 317.793.959-49
RG 6782078
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALAIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo Conselheiro
CPF 157.437.309-97
RG 9406980
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDSON JOSÉ RAMON

Cargo Conselheiro
CPF 004.959.569-53
RG 473605
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286

Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ESTEFANO ULANDOWSKI

Cargo Conselheiro
CPF 111.352.639-49
RG 393992
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ LUCIO GLOMB

Cargo Conselheiro
CPF 184.929.679-00
RG 6838
Órgão expedidor OAB/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

MARCOS DOMAKOSKI

Cargo Conselheiro
CPF 255.372.029-72
RG 6392733
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ZAKI AKEL SOBRINHO

Cargo Conselheiro
CPF 359.063.759-53
RG 1439536
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286



Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUAREZ MIGUEL ROSSETIM

Cargo Conselheiro
CPF 403.573.769-00
RG 18425505
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUDAS TADEU GRASSI MENDES

Cargo Conselheiro
CPF 075.836.219-68
RG 676962
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDUARDO CHRISTIANO LOBO AINCHINGER

Cargo Conselheiro
CPF 200.881.169-72
RG 7823576
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

IVO KLUG

Cargo Conselheiro
CPF 358.546.779-20
RG 572781
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286



Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LILIAN DEISY MERLIN CAMARGO FRANZONI

Cargo Conselheiro
CPF 535.954.169-53
RG 12437137
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30593
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

Paranaguá é a cidade mais antiga do estado do Paraná. Sua economia é impulsionada pelo Porto de Paranaguá, um dos maiores da América Latina e crucial para o escoamento de grãos. Apesar de contar com uma infraestrutura portuária avançada, o município enfrenta desafios relacionados à modernização urbana, especialmente nas áreas periféricas.

Atualmente, a população de Paranaguá é estimada em aproximadamente 150 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024). Sua população é formada por descendentes de indígenas, africanos e europeus, com uma forte presença da cultura caiçara na região. Apesar de suas riquezas culturais e econômicas, Paranaguá enfrenta muitos desafios. O tráfego portuário contribui para a poluição e a degradação ambiental, enquanto a expansão urbana desordenada resulta em problemas como saneamento básico inadequado, que agrava a precariedade habitacional nos bairros periféricos.

De acordo com o CadÚnico, a cidade de Paranaguá conta atualmente com 23.159 famílias cadastradas, das quais 50% se encontram em situação de pobreza. Com o empobrecimento da população, os adolescentes tornam-se mais vulneráveis à instabilidade econômica, enfrentando precariedade de renda, dificuldades educacionais e exposição a riscos sociais, como violência, evasão escolar e falta de perspectivas de futuro. Segundo o *Diagnóstico Social com Foco na Identificação do Trabalho Infantil* (2024), as taxas de aprovação escolar no município são inferiores às médias do estado e do país em todas as etapas de ensino. Diante disso, torna-se evidente a urgência de políticas públicas que promovam programas de aprendizagem e a melhoria da qualidade da educação.

Em relação ao trabalho, dos 29.674 inscritos na faixa etária de 14 anos ou mais, apenas 42,9% realizaram atividades de trabalho formal nos últimos 12 meses, o que revela uma elevada taxa de desemprego. Ao segmentar os dados por faixa etária, apenas 106 adolescentes declararam ter realizado alguma atividade laboral (formal ou informal) no mesmo período. O município demonstra preocupação com o trabalho infantil, sobretudo devido ao elevado número de respostas classificadas como "não informado" (CECAD, 2022). Ainda segundo o CadÚnico, mais de 75% das crianças e adolescentes inscritas pertencem a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Uma parte significativa das famílias desses adolescentes não teve acesso a políticas públicas de habitação, lazer e trabalho, o que evidencia uma possível desproteção social gerada pela falta de acesso a direitos sociais básicos. Essa situação também está relacionada à baixa escolaridade, já que muitos responsáveis por essas famílias não concluíram o ensino fundamental, um padrão igualmente observado entre os adolescentes. Um dado preocupante, relatado no *Diagnóstico Social*, é que 274 crianças entre 6 e 11 anos e 18 adolescentes entre 12 e 17 anos nunca frequentaram a escola.

Tal evasão causa efeitos profundos na sociedade, gerando um ciclo de desigualdade social e econômica. Adolescentes que abandonam a escola frequentemente enfrentam dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, o que limita suas oportunidades de emprego e

perpetua o ciclo da pobreza. É crucial ressaltar que a proteção à vida e à saúde de crianças e adolescentes não se limita apenas ao âmbito da assistência médica, mas também envolve ações que visem o seu desenvolvimento, preparando para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Contribuindo para agendas globais, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, o desenvolvimento de adolescentes e jovens por meio da capacitação profissional alavanca o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4, ODS 8 e ODS 10. À saber, são eles:

- ODS 4 Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- ODS 10 Redução das desigualdades: Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

Diante dessa realidade, o projeto "Aprendiz em Ação" busca atuar como um agente transformador, propondo estratégias inovadoras e inclusivas para enfrentar esses desafios. O projeto fortalece os vínculos internos e externos de solidariedade, promove o protagonismo dos adolescentes e oferece oportunidades de qualificação profissional, com atenção especial à formação cidadã e ao fortalecimento das competências pessoais e profissionais. A criação de vínculos com o mundo do trabalho protegido e o fomento à inclusão social serão centrais no desenvolvimento deste projeto, que tem como objetivo ampliar as oportunidades para os adolescentes de Paranaguá, possibilitando-lhes trilhar caminhos de autonomia e cidadania.

Fontes das informações:

- Diagnóstico Social com foco na identificação do Trabalho Infantil - Volume 1, Paranaguá, 2024;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Dados da PNAD Contínua 2023;
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social;
- MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC /CECAD Paranaguá-PR;
- Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 - Paranaguá;
- Secretaria Municipal de Assistência Social - Relatório Semestral; Vigilância Socioassistencial - 1º semestre 2024/Paranaguá;
- Site: Prefeitura de Paranaguá.

DADOS DO PROJETO

Título

APRENDIZ EM AÇÃO - PARANAGUÁ

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 83203000
Logradouro: Rua Faria Sobrinho
Número: 309
Bairro: Centro Histórico
Município: Paranaguá
Complemento: Rua Faria Sobrinho

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

O projeto "**Aprendiz em Ação - Paranaguá**" visa intermediar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho protegido, através da celebração de contratos de aprendizagem profissional. O programa funcionará com a prospecção de vagas junto às empresas parceiras, seleção de adolescentes beneficiários pela equipe técnica, realização de formação teórica semanal presencial e acompanhamento das atividades práticas junto às empresas contratantes.

No ano de 2024, a Unidade do CIEE/PR em Paranaguá inseriu no mundo do trabalho cerca de 150 adolescentes. Com este novo plano de trabalho, espera-se ampliar e potencializar a inclusão de mais adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes oportunidades concretas de qualificação profissional e inclusão social.

Atualmente, o CIEE/PR já executa atividades de formação teórica, acompanhamento pedagógico e socioassistencial, bem como monitoramento das atividades práticas nas empresas. A interface com a rede de serviços inclui, sempre que necessária, a atuação integrada com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CMDCA e Rede Municipal de Proteção, estabelecendo parcerias efetivas que possibilitam encaminhamentos, acompanhamento social e suporte integral aos adolescentes e suas famílias. As parcerias estabelecidas com empresas privadas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil são fundamentais para a ampliação das vagas de aprendizagem e sustentabilidade do projeto.

O Programa de Aprendizagem Profissionalizante desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) visa à inclusão social e profissional de adolescentes, em consonância com as normas e regulamentações vigentes, como a Lei 10.097/2000 e suas alterações. O programa oferece aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, através da aprendizagem em regime de contrato especial com vínculo empregatício e prazo determinado.

O programa possui duração de até 24 (vinte e quatro) meses por turma e a partir da emissão do contrato de aprendizagem, sendo que, a capacitação teórica tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 4 (quatro) horas diárias,

acontecendo 1 (uma) vez por semana no Espaço de Capacitação e Cidadania do CIEE/PR. As 40 (quarenta) horas iniciais serão dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana.

Ainda, englobam o percurso a Capacitação Prática com 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas que serão realizadas na empresa contratante. A programação curricular é estruturada em módulos (inicial, específico e final), o que permite flexibilidade no ingresso e progressão dos aprendizes.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metódica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a capacitação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

A carga horária total de 1.840 será desenvolvida da seguinte forma:

Capacitação Teórica

- 4hs/dia - MÓDULO 1 - 10 ENCONTROS = 40 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 2 - 30 ENCONTROS = 120 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 3 - 55 ENCONTROS = 220 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 4 - 05 ENCONTROS = 20 HORAS

Capacitação Prática

- 4hs/dia - Empresa Conratante = 1.440 HORAS

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Emprego e atende os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria 3.872/2023, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do adolescente em relação ao mundo do trabalho.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, algumas ações são tidas como diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de

forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa contratante;

- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
- Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
- Articulação com a rede socioassistencial do município de execução do programa (escola, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Prevê-se com este plano de trabalho a aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos e de consumo, o que aprimorará a estrutura física e operacional da Unidade Paranaguá, garantindo espaços adequados, confortáveis e adaptados para o atendimento dos adolescentes e seus familiares, proporcionando ambientes mais inclusivos, seguros e pedagógicos. As melhorias nas instalações favorecem a efetivação das atividades teóricas, oficinas e encontros pedagógicos semanais.

Serão adquiridos os seguintes itens para a execução do projeto:

5 (cinco) Notebooks - Destinados ao uso da equipe multidisciplinar e de prospecção, os equipamentos visam agilizar e qualificar o atendimento aos adolescentes, além de otimizar a captação de novas vagas de aprendizagem junto às empresas parceiras. Os notebooks também poderão ser utilizados em sala de aula, tanto pelos instrutores, no desenvolvimento das atividades pedagógicas, quanto pelos adolescentes, para aprimorar o manuseio e familiarização com as tecnologias.

30 (trinta) Cadeiras universitárias - Serão adquiridas para garantir maior conforto e comodidade aos adolescentes durante as atividades teóricas presenciais do Programa de Aprendizagem.

Além da aquisição dos equipamentos e mobiliário, com recursos da parceria serão custeados:

- Salários de profissionais próprios do CIEE/PR diretamente envolvidos na execução do projeto;
- Despesas parciais com água e esgoto, energia elétrica;
- Despesas com Aluguel de veículos, compra de combustível e despesas com hospedagem, necessárias para o monitoramento *in loco* da execução do projeto, visita aos equipamentos socioassistenciais do município de Paranaguá (para identificação do público-foco), bem como visita as empresas parceiras visando ações de prospecção e abertura de novas vagas de aprendizagem para inserção, inclusão e permanência dos adolescentes ao mundo do trabalho, e conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento local e geração de renda da população paranguara.

RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:



- **Coordenação:** O coordenador do CIEE/PR atua na gestão e supervisão das atividades da unidade. Ele é responsável pelo planejamento estratégico, coordenação das ações, e garantia da qualidade dos serviços prestados. A coordenação também envolve a articulação com parceiros e *stakeholders* para assegurar a integração e alinhamento das ações com os objetivos da parceria. Bem como, envolve o monitoramento da execução das atividades deste plano de trabalho, garantindo a plena execução por meio do monitoramento e avaliação dos relatórios de atividades e prestações de contas.
- **Assistente Social:** Profissional responsável pelo acompanhamento e suporte social aos adolescentes atendidos. Sua função inclui a realização de avaliações sociais, orientação e encaminhamentos para serviços e benefícios, garantindo que as necessidades dos participantes sejam atendidas de forma holística e personalizada.
- **Instrutor Técnico:** O instrutor técnico do CIEE/PR, fornecerá treinamento e capacitação técnica específica para os adolescentes, preparando-os para o mundo do trabalho. Ele elabora e ministra os encontros, garantindo que o conteúdo esteja alinhado com as demandas do mundo do trabalho e as necessidades dos participantes.
- **Auxiliar Administrativo:** Auxilia a execução do projeto, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios. Este profissional apoia as atividades administrativas do plano de trabalho, garantindo o bom andamento dos processos internos. É responsável pela organização de documentos, controle de agendas, atendimento a chamadas e e-mails, e apoio na comunicação entre as equipes. Além disso, pode realizar tarefas logísticas como coordenação de reuniões, controle de materiais e organização de arquivos. O profissional estará alocado em Curitiba visando prestar apoio à equipe de Paranaguá.
- **Assistente Administrativo:** Monitora e auxilia a execução do projeto, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios, garantindo que todos os documentos estejam em conformidade com o plano de trabalho. O profissional estará alocado em Curitiba visando prestar apoio à equipe de Paranaguá.
- **Auxiliar Financeiro:** O profissional financeiro será responsável pela gestão e controle do orçamento do plano de aplicação, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. Ele elaborará relatórios financeiros, acompanhará receitas e despesas, e assegurará a conformidade com as normas e exigências legais. Além disso, cuidará da prestação de contas, mantendo a transparência e o controle do fluxo de caixa, para garantir que o plano de trabalho se mantenha dentro do orçamento e alcance seus objetivos financeiros.

A parceria custeará por 12 (doze) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho. Os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Geste & Gestão, anexa ao processo.



OBJETIVOS

Objetivo geral

Intermediar a inserção, inclusão e permanência de adolescentes no mundo do trabalho, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendizagem Profissional do CIEE/PR, com a formalização de contratos de aprendizagem profissional, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivos específicos

1. Realizar prospecção junto as empresas para abertura de novas vagas na modalidade aprendizagem, bem como promover a inserção dos adolescentes no mundo de trabalho, no município indicado neste plano de trabalho, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe de prospectores e das coordenações;
2. Realizar o cadastro dos adolescentes no banco de dados da Entidade, pela equipe administrativa e técnica;
3. Encaminhar adolescentes para entrevistas em vagas de aprendizagem, durante a vigência da parceria, com atuação da equipe de prospectores, da equipe administrativa e da equipe técnica;
4. Emitir contratos de aprendizagem profissionalizante aos adolescentes aprovados pelas empresas parceiras, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe administrativa e da equipe técnica;
5. Garantir acesso ao trabalho protegido para os adolescentes, por meio de contrato de aprendizagem profissional;
6. Oferecer estrutura e espaço adequado e confortável durante o atendimento dos adolescentes, por meio do custeio de materiais permanentes - mobiliários e equipamentos e material de consumo;
7. Realizar o monitoramento e avaliação das ações, garantindo o fluxo das atividades previstas no projeto, por meio de acompanhamento in loco, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe técnica e coordenações;
8. Elaborar e enviar relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento do projeto à concedente, com atuação da equipe administrativa, equipe técnica e coordenações;
9. Prestar contas da execução financeira do projeto no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com atuação da equipe administrativa e financeira;
10. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho - adolescentes e famílias/responsáveis.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, 60 (sessenta) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Paranaguá/PR, dentre os quais incluem-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

Para execução do objeto proposto neste projeto, que visa a inclusão de adolescentes no Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR irá desenvolver as atividades de forma planejada, sistêmica e contínua.

Por meio da equipe comercial, atuará na intermediação e no relacionamento com os parceiros, sensibilizando o empresariado visando abertura e prospecção de vagas de Aprendizagem para o Público-Foco e sobre a importância deste plano de trabalho para o desenvolvimento local e ao cumprimento das responsabilidades corporativas e sociais.

Após a abertura de vagas, serão encaminhados para os processos de seleções os adolescentes que possuem cadastro no site do CIEE/PR, sendo os que forem encaminhados pela rede socioassistencial do município ou do banco de dados da instituição, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos no item Público-Foco. Ressalta-se que serão oferecidas vagas nos períodos da manhã e tarde, para que as atividades do Programa de Aprendizagem sejam realizadas no contraturno escolar do beneficiário, a fim de não prejudicar sua rotina de estudos.

Com a devolutiva de aprovação no processo seletivo, o adolescente é comunicado e convocado para formalizar o contrato de aprendizagem profissional nos moldes da lei 10.097/2000 e demais legislações e normativas que regulamentam sobre as leis trabalhistas. Os contratos terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, período em que o aprendiz contratado realizará 4 (quatro) dias de capacitação prática na empresa-contratante e 1 (um) dia de capacitação teórica.

As capacitações teóricas são aplicadas pelo profissional que ocupa o cargo de Instrutor Técnico, já contratado na modalidade CLT e que faz parte da equipe do CIEE/PR. Este profissional é devidamente qualificado e preparado para o desenvolvimento dos adolescentes durante suas jornadas no Programa de Aprendizagem.

Já nas empresas parceiras, as atividades realizadas pelos adolescentes são supervisionadas pelo responsável de determinada área, onde o aprendiz realiza sua capacitação prática. Este responsável geralmente é um profissional de Ensino Superior, para que os adolescentes tenham o devido acompanhamento e desenvolvimento profissional.

Ao ingressar no Programa de Aprendizagem, o adolescente recebe uma camiseta de uniforme para fins de identificação e segurança.

Durante todo o programa o adolescente é acompanhado pela equipe multiprofissional que realiza as intervenções necessárias para cada situação. A equipe, que conta com um profissional de Assistência Social, acompanha a frequência dos aprendizes nas capacitações práticas e teóricas, seu desenvolvimento profissional e pessoal, realiza orientações, sempre que necessárias, e elabora relatórios técnicos individualizados junto às empresas parceiras.

A **Tabela 1** apresentada abaixo, descreve as etapas que compõe o fluxo deste plano de trabalho.

Tabela 1: ETAPAS / ATIVIDADE

- 1 - Prospecção de parceiros pela equipe de relacionamento do CIEE/PR, visando à abertura de vagas na modalidade Aprendizagem Socioprofissional para inserção do público-foco.
- 2 - Identificação do público-foco com base nos critérios estabelecidos neste plano. Os adolescentes poderão ser encaminhados pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Rede de Ensino, Conselho Tutelar) ou identificados no banco de dados do CIEE/PR.
- 3 - Verificação cadastral dos adolescentes e encaminhamento para entrevistas nas empresas.
- 4 - Articulação com a empresa parceira para confirmação da aprovação ou recusa do candidato.
- 5 - Em caso de aprovação, o adolescente é contratado, inicia as capacitações teóricas na entidade formadora e as atividades práticas na empresa. Recebe, também, camiseta de uniforme para identificação.
- 6 - Verificação escolar semestral, em articulação com a rede de ensino, para confirmar vínculo escolar e reforçar o papel da educação na formação cidadã dos adolescentes. A ação é conduzida pela equipe do CIEE/PR.
- 7 - Análise e prestação de contas da execução do plano de trabalho por meio da elaboração de relatórios sociais e financeiros pela equipe técnica responsável.

A **Tabela 2** apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao Objetivo Específico IV.

Tabela 2: ETAPAS / ATIVIDADE

- 1 - Realizar pesquisa de preço de equipamentos.
- 2 - Realizar a aquisição de equipamentos.

Metodologia de Avaliação

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, a Unidade do CIEE/PR em Paranaguá repassará ao NACP - Núcleo Administrativo de Chamamento Público, que fica localizado na Sede em Curitiba, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-foco identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;

- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto.

Durante a vigência da parceria, serão realizados deslocamentos entre a Sede do CIEE/PR, em Curitiba, e a Unidade de Paranaguá, responsável pela execução do projeto. Os deslocamentos ocorrerão por meio de veículos locados, com capacidade para até 5 (cinco) pessoas.

Essas viagens têm como finalidade o acompanhamento, monitoramento e controle in loco da execução do projeto, bem como a realização de reuniões presenciais com a equipe executora e com os parceiros envolvidos, incluindo empresas contratantes, órgãos da rede socioassistencial e demais instituições colaboradoras. Tais reuniões visam, entre outros objetivos, a ampliação de oportunidades de vagas de aprendizagem destinadas ao público-foco.

A distância aproximada entre os municípios é de 186 km (ida e volta), o que gerará despesas com combustível, locação de veículos e diárias/hospedagem para a equipe técnica responsável pelas atividades de monitoramento e prestação de contas da parceria.

Ressalta-se que as atividades deste plano de trabalho serão desenvolvidas pela Unidade do CIEE/PR em Paranaguá e o monitoramento, avaliação e a prestação de contas será realizada pela equipe do Núcleo Administrativo de Chamamento Público - NACP, que fica localizado em Curitiba. As despesas previstas para deslocamento representam apenas 3% do valor total da parceria, estão plenamente justificadas pela necessidade de supervisão técnica e articulação institucional, assegurando a qualidade e o alcance dos objetivos propostos pelo plano de trabalho, o que inclui acompanhamento eficaz, a transparência na execução e a correta prestação de contas do projeto. O trabalho em conjunto fortalece as ações para inserção, inclusão e permanência dos adolescentes ao mundo do trabalho, e conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento local e para a geração de renda da população local.

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		TREINAMENTO				
	1.1	ORIENTAÇÃO E ALINHAMENTO COM A EQUIPE DE EXECUÇÃO	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
2		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	2.1	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
	2.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL DAS ATIVIDADES E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
3		EXECUÇÃO				
	3.1	IDENTIFICAR O PÚBLICO-FOCO	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.2	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO - MENSAL	Procedimento(s)	24	1º Mês	24º Mês
	3.3	ANÁLISE DE RECUSAS NAS ENTREVISTAS	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.4	ENCAMINHAMENTOS PARA ENTREVISTAS	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.5	EMIÇÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM	Procedimento(s)	200	1º Mês	24º Mês
	3.6	ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA APÓS INGRESSO DO APRENDIZ	Pessoa(s)	200	1º Mês	24º Mês
	3.7	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO APRENDIZ JUNTO À EMPRESA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.8	VERIFICAÇÃO ESCOLAR SEMESTRAL DOS APRENDIZES	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.9	MONITORAMENTO E CONTROLE IN-LOCO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Procedimento(s)	4	1º Mês	24º Mês
	3.10	PROSPECÇÃO E VAGAS PARA INCLUSÃO DOS ADOLESCENTES	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
	5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 157.908,44
Despesas de capital	R\$ 33.977,50
Subtotal	R\$ 191.885,94

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 191.885,94
--	-----------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
Despesas correntes	R\$ 157.908,44
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 33.977,50
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 191.885,94

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 191.885,94	
Total despesas Correntes: :R\$ 157.908,44	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 13.114,16
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 32.956,56
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 111.837,72
Total Despesas Capital: :R\$ 33.977,50	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 33.977,50
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Paranaguá - PR , 21 de julho de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC: 041168/O-7

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 191.885,94				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 157.908,44				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR)	12	MÊS	R\$ 2.944,50	R\$ 35.334,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	12	MÊS	R\$ 2.329,50	R\$ 27.954,00
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR TÉCNICO)	12	MÊS	R\$ 2.439,50	R\$ 29.274,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	12	MÊS	R\$ 443,50	R\$ 5.322,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR FINANCEIRO)	12	MÊS	R\$ 555,31	R\$ 6.663,72
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	12	MÊS	R\$ 607,50	R\$ 7.290,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 111.837,72
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO)				R\$ 6.535,40
Subtotal do Subelemento				R\$ 6.535,40
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMA MESA E BANHO (PAPEL TOALHA)				R\$ 1.558,80
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.558,80
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO)				R\$ 862,80
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)				R\$ 2.423,16
Subtotal do Subelemento				R\$ 3.285,96
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE CONSUMO				
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMISA (CAMISETA PROGRAMA APRENDIZ)	60	UNIDADE	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.734,00
3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGIA ELÉTRICA)	24	MÊS	R\$ 1.082,19	R\$ 25.972,56
Subtotal do Subelemento				R\$ 25.972,56
3.3.90.39.44 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUA E ESGOTO)	24	MÊS	R\$ 291,00	R\$ 6.984,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 6.984,00
DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 33.977,50				
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (NOTEBOOK)	5	UNIDADE	R\$ 5.450,00	R\$ 27.250,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 27.250,00
4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
MOBILIÁRIO EM GERAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CADEIRAS ESCOLAR/ UNIVERSITÁRIA (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS)	30	UNIDADE	R\$ 224,25	R\$ 6.727,50
Subtotal do Subelemento				R\$ 6.727,50
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 191.885,94

Paranaguá - PR , 21 de julho de 2025 .



ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF nº: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC nº: 041168/O-7

Arquivo gerado em 21/07/2025 11:06:59 / Plano de Trabalho / Entrada do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF.

Documento: **Plano_de_Trabalho_6_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoninho Caron (XXX.071.529-XX)** em 27/08/2025 11:56 Local: 76.610.591/0001-80.

Assinatura Simples realizada por: **Leonel Vergilio de Melo Noga (XXX.489.339-XX)** em 27/08/2025 09:16 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.483.104-4** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 13/08/2025 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fdb16d9aad93cb703d538136d088651a.